



Adenda ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas

“Empreitada 137/GEBALIS/2024 - Bairro Vale de Alcântara, Casalinho da Ajuda, 2 de Maio e Boavista - Obras de reabilitação de frações de habitação municipal – Lote 5”

MOC I

ENTRE

GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 503 541 567, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 642, com sede na Rua Laura Alves n.º 12, 7.º andar, 1050-138 Lisboa, e aqui suficientemente representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira, de ora em diante referida abreviadamente por GEBALIS, E.M. S.A. – **na qualidade de Dono da obra;**

E

Resposta Versátil, Lda., com o número de matrícula e de pessoa coletiva 514831138, com sede sita na Rua Caldas da Rainha n.º 9 – 2.º Direito, 2605-733 Casal de Cambra, com o capital social de € 10.000,00 e Alvará de obras públicas n.º 103580 – PUB, aqui suficientemente representada pelo seu legal representante Carlos Josué Delgado da Silva, titular do Cartão do Cidadão [REDACTED], válido [REDACTED] com poderes de assinatura confirmados na Certidão Permanente válida até [REDACTED] [REDACTED]) – **na qualidade de Empreiteiro.**

1 – OBJETO

1. A presente Adenda ao contrato inicial tem por objeto a supressão de trabalhos inicialmente previstos, bem como o perfeito e pontual cumprimento e execução de trabalhos complementares não previstos no contrato inicial.

Os trabalhos cuja necessidade de supressão se identificou no âmbito da execução do mesmo, têm o valor total de **795,00€ (setecentos e noventa e cinco euros)** acrescido de IVA, designadamente a supressão dos trabalhos de diversas atividades, nomeadamente relativa à substituição de extrator da cozinha e elaboração e emissão de certificado energético final da fração.

2. Os trabalhos complementares de espécie e quantidade não prevista no contrato, identificados como necessários no âmbito da execução deste, têm o valor total de **4.990,00€ (quatro mil, novecentos e noventa euros)** acrescido de IVA, designadamente para realização dos trabalhos previstos na listagem dos trabalhos complementares a realizar.

3. O presente adicional foi aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Gebalis no seu despacho de 13 de maio de 2025.

2 – PREÇO

Pelos trabalhos complementares o Dono da obra pagará o valor de **4.990,00€ (quatro mil, novecentos e noventa euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 – PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos complementares acha-se diluído no prazo da empreitada.

4 – CONDIÇÕES

Mantêm-se as restantes condições do contrato da **Empreitada 137/GEBALIS/2024 - Bairro Vale de Alcântara, Casalinho da Ajuda, 2 de Maio e Boavista - Obras de reabilitação de frações de habitação municipal – Lote 5**, designadamente em matéria de faturação e pagamentos, devendo o Empreiteiro mencionar nas faturas o número de compromisso **2025/246**, sob pena de devolução.

Esta Adenda ao contrato de empreitada de obras públicas é celebrada e exprime em concreto a vontade de ambas as partes outorgantes que, por isso, a assinam com total e perfeito conhecimento do seu conteúdo e alcance.

O Dono da obra

[Assinatura
Qualificada]
Fernando Jorge
Abrantes
Angleu Teixeira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Fernando
Jorge Abrantes
Angleu Teixeira
Dados: 2025.06.12
13:58:38 +01'00'

O Empreiteiro

CARLOS
JOSUE
DELGADO
DA SILVA

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOSUE DELGADO
DA SILVA
Dados: 2025.06.11
13:52:28 +01'00'